



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.944

CONGRATULAÇÕES com a Madre Superiora Maria Conceição Aparecida pela dedicação de sua vida à caridade.



06-77 03/03/28

Jundiaí, preenchida por emoção, recentemente despediu-se da Madre Superiora Maria Conceição Aparecida, que foi morar na casa de repouso Betânia Franciscana, em Campinas, sua cidade Natal. Tais sentimentos foram despertados em razão de sua incondicional dedicação à caridade durante seus 91 anos de religiosidade, especialmente em entidades estabelecidas neste Município.

A querida Irmã, especial membro da Congregação das Irmãs Franciscanas do Coração de Maria, dedicou 8 anos de suas atividades no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e os últimos 13 anos à Cidade Vicentina "Frederico Ozanam", cujos moradores já estão profundamente saudosos.

Este último interregno foi bastante marcante para os velhinhos daquela comunidade, em razão de sua afinidade com a Madre e as sempre bem colocadas palavras de conforto que recebiam. Essa relação deixou-os emocionados com a partida, motivando a prestação de uma homenagem a pessoa tão especial e inigualável.

Sua trajetória religiosa, as dificuldades enfrentadas para assumir a vocação e a relevância de seus trabalhos já haviam chamado a atenção desta Edilidade, que, através do Decreto Legislativo nº. 719, de 6 de outubro de 1999, concedeu à grande personalidade em evidência o título de Cidadã Jundiaense.

Diante desse quadro, mais uma vez sentimos-nos honrados em curvar-nos diante de seus valorosos atributos, prestando-lhe mais um singelo preito, motivo pelo qual

REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Madre Superiora Maria Conceição Aparecida pela dedicação de sua vida à caridade, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 06/03/03

FELISBERTO NEGRI NETO